

matrícula

-101.693-

ficha

01

de Cotia

Cotia, 12 de abril

2011 de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 25 da QUADRA C", do Loteamento denominado "RECANTO DO JATOBÁ", situado no Bairro do Aguassai, neste município de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 12,00 metros de frente para a Alameda das Quaresmeiras; do lado direito mede 30,00 metros, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer II; e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o Sistema de Lazer II, encerrando a área total de 360,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 13262-63-67-0001-00-000, 13262-63-96-0742-00-000 e 13262-63-96-0001-00-000 (área maior).-

REGISTRO ANTERIOR: R.02-M. 86.550, em 03.04.2007, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO RECANTO DO JATOBÁ LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.024.530/0001-19, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 4.985, ap. 32, Bairro do Itaim Bibi, São Paulo-SP.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº _____ Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

R.01, em 12 de abril de 2011.-

PROMESSA DE VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular firmado em 20 de dezembro de 2010, em Vargem Grande Paulista-SP, a proprietária, já qualificada, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula a **MESSIAS DE JESUS ESMERALDO**, brasileiro, gerente CMC, RG. nº 17.880.289-X CPF/MF nº 058.086.768-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DAS GRAÇAS JARDIM ESMERALDO**, brasileira, aposentada, RG. nº 15.519.685-6 e CPF/MF nº 090.941.428-99, residentes e domiciliados na Rua Inácio Cervantes, nº 717, Parque Ipê, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 79.216,00, pagáveis na forma com as cláusulas e condições constante do contrato. Foi declarado pela promitente vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

D.R\$ 157,18 (30%)

Prot. 187.461 -S.K.A.-

continua no verso

matrícula

101.693

ficha

01

verso

Prenotado sob nº 373.720, em 30/10/2023.
AV.02, em 13 de novembro de 2023.

PENHORA

Pelo termo de penhora expedido aos 22 de setembro de 2022; decisão com força de ofício expedida aos 25 de abril de 2023 e aditamento de ofício expedido aos 18 de setembro de 2023, todos pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Vargem Grande Paulista - SP, extraídos do processo digital nº 0000599-19.2020.8.26.0654, classe - assunto: cumprimento de sentença - valor da execução/cálculo/atualização, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RECANTO JATOBA, procede-se a presente para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a MESSIAS DE JESUS ESMERALDO e seu cônjuge MARIA DAS GRAÇAS JARDIM ESMERALDO foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 47.860,97, tendo sido nomeado fiel depositário: Messias de Jesus Esmeraldo e Maria das Graças Jardim Esmeraldo, já qualificados.

Escrevente autorizada, Silene de Lurdes Zambelli Gaisler,
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917321000000057282823S

Prenotado sob nº 373.720, em 30/10/2023.
AV.03, em 13 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Pelo termo de penhora mencionado na averbação 02 retro, procede-se à presente, nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, em retificação a Av. 02 desta matrícula, para constar que onde se lê "termo de penhora expedido aos 22 de setembro de 2022", leia-se corretamente "termo de penhora expedido aos 22 de fevereiro de 2022".

Escrevente autorizada, Silene de Lurdes Zambelli Gaisler,
Selo digital: 1199173E1000000057312223T

Visualizada em www.onr.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis